



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4796/GR/UFFS/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.016362/2025-88.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.016362/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.016362/2025-88.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SLAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	Presidente
Priscilla Romano	2164981	Assistente em Administração	Membro
Diego de Souza Boeno	2139439	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor